

Fis: 4  
Prot: 40  
Barueri

Secretaria

Ofício nº 78/66-388/17/5º.

Assunto:- Remete Projeto de Lei a Sanção.

Em 22 de março de 1.966.

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às vos sas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação o incluso projeto de Lei nº 12/66 junto o autografo nº 12/66, e que dispõe sôbre autorização para aquisição - para a instalação de uma bomba de agua no Grupo Escolar do Jardim Califôrnica, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consi deração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao

Excelentissimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito do Municipio de  
Barueri.